

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO							
Guaçuí	2	1,50	R\$ 1.055,16	R\$ 0,00	(R\$ 126,64)	R\$ 0,00	R\$ 1.456,10
		1,50					R\$ 1.456,10
							R\$ 1.456,10

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
ALVIMAR DIAS NASCIMENTO	CJ-04	Vitória	R\$ 1.393,10	Não	R\$ 0,00	R\$ 1.456,10

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

CARLOS SIMÕES FONSECA
Presidente

DOCUMENTOS DA DG

PORTARIAS

PORTARIA Nº 470, DE 08/08/2024

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:							
Diária Nº 202402962							
Descrição sintética do serviço a ser executado: Trabalhos documentação danificada							
Período do evento: De 05/08/2024 até 09/08/2024.							
Quantidade de adicionais de deslocamento: 2							
Localidades:							
MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA D E SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Vitória	ES	04/08/2024	10/08 /2024	Não	Não	Não	R\$ 0,00
Detalhamentos:							
LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	Q T D DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO AUX. ALIMENT	GLOSA	VALOR TOTAL
GABRIELA BRUM BATANOLI RAMOS							
Vitória	5	6,50	R\$ 763,60	R\$ 610,88	(R\$ 316,61)	R\$ 319,26	R\$ 4.938,41
							R\$

	6,50					4.938,41
MARCELO MENEQUINI LIMAS						
Vitória	5	6,50	R\$ 763,60	R\$ 610,88	(R\$ 316,61)	R\$ 319,26 4.938,41
	6,50					R\$ 4.938,41
						R\$ 9.876,82

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
GABRIELA BRUM BATANOLI RAMOS	FC-01	Alegre	R\$ 1.393,10	Não	R\$ 319,26	R\$ 4.938,41
MARCELO MENEQUINI LIMAS	FC-06	Mimoso do Sul	R\$ 1.393,10	Não	R\$ 319,26	R\$ 4.938,41

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 476, DE 07/08/2024

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202402902
Descrição sintética do serviço a ser executado: Encontro Democracia e Eleições 2024 na cidade de Barra de São Francisco
Período do evento: De 08/08/2024 até 08/08/2024.
Quantidade de adicionais de deslocamento: 0

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Barra de São Francisco	ES	08/08/2024	09/08 /2024	Não se aplica	Sim	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	Q T D DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO AUX. ALIMENT	GLOSA	VALOR TOTAL
MONICA PEREIRA TRINDADE							
Barra de São						R\$	R\$